



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU
Estado do Ceará

LEI Nº. 2.493, DE 01 DE JUNHO DE 2017.

**DENOMINA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE
IGUATU E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS
APROVOU E EU, EDNALDO DE LAVOR COURAS, PREFEITO MUNICIPAL,
SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica denominada de **RUA FRANCISCO FERNANDES DA SILVA (TICO
CONSTRUTOR)** a Rua 01 do Bairro Vila Neuma, nessa cidade de Iguatu-Ceará.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Iguatu, em 01 de junho de 2017.


EDNALDO DE LAVOR COURAS
PREFEITO MUNICIPAL